



# Poder Judiciário da União

## Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

### Diário da Justiça Eletrônico

ANO VIII - NÚMERO 14 - GOIÂNIA-GO, SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2014

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 017/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXXIII, do Regimento Interno, bem como as disposições contidas no Processo Administrativo nº 15678/2013,

**R E S O L V E:**

Remover a Juíza do Trabalho MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, titular da Vara do Trabalho de Caldas Novas, para igual cargo na 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de janeiro de 2014.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 005/2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 630/2014,

**R E S O L V E:**

Autorizar o deslocamento de RENATO HIENDLMAYER de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no dia 24/01/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Reunião na Secretaria-Geral Judiciária - Justiça Itinerante (PA 7298/2013).

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 20 de janeiro de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Rua T29 nº 1.403 - Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-901

Telefones: 3901-3231/3233 Fax:3901-3244 E-mail: sgp.magistrados@trt18.jus.br

EDITAL TRT 18ª REGIÃO GP/SGP/SM Nº 03/2014

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e considerando a remoção da Excelentíssima Juíza Maria Aparecida Prado Fleury Bariani para a 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, declara vaga a titularidade da Vara do Trabalho de Caldas Novas e intima os Juízes Titulares de Varas da 18ª Região da Justiça do Trabalho para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, manifestem, por escrito, o interesse na REMOÇÃO para a titularidade da mencionada vara ou das varas cujas vagas decorrerem da remoção para a unidade supracitada, nos termos do artigo 654, parágrafo 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante requerimento dirigido à Secretaria-Geral da Presidência.

Os candidatos à remoção de que trata este edital deverão enumerar, em ordem de preferência, as varas do trabalho para as quais pretendem ser removidos, inclusive as que, embora ainda não vagas, poderão vagar em decorrência das remoções para as unidades indicadas no parágrafo anterior.

A classificação final obedecerá a ordem de antiguidade dos candidatos e a respectiva ordem de preferência indicada na inscrição.

As inscrições deverão ser feitas mediante o preenchimento do formulário anexo a este edital, a ser entregue, dentro do prazo fixado, à Secretaria- Geral da Presidência, por meio físico ou eletrônico (e-mail sgp.magistrados@trt18.jus.br), no qual as preferências serão expressas pela indicação de números inteiros positivos, a partir do número um, sendo o menor para a de maior preferência e os maiores, sucessivamente, para as de menor preferência.

O requerimento de remoção deverá ser acompanhado de certidão emitida pela respectiva unidade jurisdicional atestando a existência ou não de sentenças em atraso, nos termos do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 99/2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Assinado eletronicamente em 24 de janeiro de 2014.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
REMOÇÃO À TITULARIDADE DE VARAS DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
ANEXO DO EDITAL Nº 03/2014  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Senhora Desembargadora- Presidente,

Por meio do presente, eu, \_\_\_\_\_, Juiz(a) Titular da \_\_\_\_\_, considerando o disposto no EDITAL DE REMOÇÃO TRT 18ª REGIÃO GP/SGP/SM Nº 03/2014, venho manifestar o meu interesse em ser removido para uma das Varas do Trabalho relacionadas abaixo, sendo a seguinte a minha ordem de preferência (indicar com números a partir de 1, sendo o 1 para a de maior interesse e os demais números, sucessivamente, para as de menor interesse):

- |  |  |  |
|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1ª VT Goiânia;  | <input type="checkbox"/> 17ª VT Goiânia;     | <input type="checkbox"/> VT de Iporá;                |
| <input type="checkbox"/> 2ª VT Goiânia;  | <input type="checkbox"/> 18ª VT Goiânia;     | <input type="checkbox"/> 1ª VT de Itumbiara;         |
| <input type="checkbox"/> 3ª VT Goiânia;  | <input type="checkbox"/> 1ª VT Aparecida;    | <input type="checkbox"/> 2ª VT de Itumbiara;         |
| <input type="checkbox"/> 4ª VT Goiânia;  | <input type="checkbox"/> 2ª VT Aparecida;    | <input type="checkbox"/> VT Jataí;                   |
| <input type="checkbox"/> 5ª VT Goiânia;  | <input type="checkbox"/> 1ª VT de Anápolis;  | <input type="checkbox"/> VT de Luziânia;             |
| <input type="checkbox"/> 6ª VT Goiânia;  | <input type="checkbox"/> 2ª VT de Anápolis;  | <input type="checkbox"/> VT Mineiros;                |
| <input type="checkbox"/> 7ª VT Goiânia;  | <input type="checkbox"/> 3ª VT de Anápolis;  | <input type="checkbox"/> VT de Pires do Rio;         |
| <input type="checkbox"/> 8ª VT Goiânia;  | <input type="checkbox"/> 4ª VT de Anápolis;  | <input type="checkbox"/> VT de Porangatu;            |
| <input type="checkbox"/> 9ª VT Goiânia;  | <input type="checkbox"/> VT de Caldas Novas; | <input type="checkbox"/> VT de Posse;                |
| <input type="checkbox"/> 10ª VT Goiânia; | <input type="checkbox"/> VT de Catalão;      | <input type="checkbox"/> VT Quirinópolis;            |
| <input type="checkbox"/> 11ª VT Goiânia; | <input type="checkbox"/> VT de Ceres;        | <input type="checkbox"/> 1ª VT Rio Verde;            |
| <input type="checkbox"/> 12ª VT Goiânia; | <input type="checkbox"/> VT de Formosa;      | <input type="checkbox"/> 2ª VT Rio Verde;            |
| <input type="checkbox"/> 13ª VT Goiânia; | <input type="checkbox"/> VT Goianésia;       | <input type="checkbox"/> 3ª VT Rio Verde;            |
| <input type="checkbox"/> 14ª VT Goiânia; | <input type="checkbox"/> VT Goiatuba;        | <input type="checkbox"/> VT de São Luís de M. Belos; |
| <input type="checkbox"/> 15ª VT Goiânia; | <input type="checkbox"/> VT de Goiás;        | <input type="checkbox"/> VT de Uruaçu;               |
| <input type="checkbox"/> 16ª VT Goiânia; | <input type="checkbox"/> VT de Inhumas;      | <input type="checkbox"/> VT Valparaíso.              |

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura

**DIRETORIA-GERAL**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 069/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 184/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,  
RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA, à disposição desta Corte, para substituir o servidor ALDENY SOUSA MEIRA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, no dia 07 de janeiro de 2014, em virtude de licença médica do titular.

Art. 2º Considerar designado o servidor HERLEI DE CARVALHO SILVA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, para substituir o servidor ALDENY SOUSA MEIRA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, no período de 08 a 10 de janeiro de 2014, em virtude de licença médica do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 080/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 562/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar a servidora FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA R. DE OLIVEIRA, titular da função comissionada de Assistente Jurídico, Código TRT 18ª FC-5, da Diretoria-Geral, no período de 20 a 29 de janeiro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

## SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/2014

Suspende as férias do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialeгна no dia 20/01/2014.

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialeгна (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Eugênio José Cesário Rosa e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira e Breno Medeiros, em gozo de férias, RESOLVEU, por excepcional necessidade e no estrito interesse do serviço, suspender as férias do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialeгна no dia 20/01/2014, devendo esse dia ser oportunamente usufruído, a critério do magistrado.

Sala de Sessões, 20 de janeiro de 2014.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/2014

Concede férias ao Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, para fruição no período de 10/03 a 08/04/2014.

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Eugênio José Cesário Rosa e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegra (Vice-Presidente), Gentil Pio de Oliveira e Breno Medeiros, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 00867/2014 – MA 007/2014, RESOLVEU conceder férias ao Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, para fruição no período de 10/03 a 08/04/2014.

Sala de Sessões, 23 de janeiro de 2014.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Brigada de Incêndio para atendimento nas dependências do Complexo Trabalhista de Goiânia, sito à Av.T-1, esq. c/ T-51, Lts 1 a 24, Qd T-22, St. Bueno, com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, de acordo com as especificações contidas no Edital.

Data da Sessão: 07/02/2014, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

MAÍSA BUENO MACHADO

Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2014

Aquisição de equipamentos fotográficos e demais acessórios destinados a atender a Comunicação deste Tribunal, conforme as especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 07/02/2014, às 16:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

MAÍSA BUENO MACHADO

Pregoeira